

Lei 253/83

"Autoriza doação de faixa de terra."

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo aprovou e em sanção a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Sr. José Gonçalves de Souza, uma faixa de terra situada à esquerda da Rua do Cemitério, com a extensão de 20m (vinte metros) de comprimento e largura diversa, devido à irregularidade do terreno, devendo no entanto, ser respeitada uma faixa para construção de passeio ou plantio de árvores. Fica também o beneficiário na obrigatoriedade da construção de muro e de sua conservação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo - 20 de outubro de 1983.

O Prefeito - Luiz da Terra

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 21 dias do mês de outubro de 1983.

O Secretário - Benedito da Motta Moura